

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Processo de candidatura à Bolsa de Mérito

ANO LETIVO DE 2016/2017

Prazo de candidatura: até 15 de outubro

Podem candidatar-se à atribuição da Bolsa de Mérito os alunos matriculados no ensino secundário e que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

1- Classificação média anual relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas ou módulos do respetivo plano de estudos:

a) 9º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 4 valores, sem arredondamento;

b) 10º ou 11º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 14 valores, sem arredondamento;

2- Poder beneficiar dos auxílios económicos atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar (escalões A ou B).

Documentos a entregar:

- Ficha de candidatura à atribuição da bolsa de mérito (a imprimir do site da escola ou a adquirir na reprografia)

- Fotocópia da declaração da Segurança Social do escalão de abono de família;

- Documento comprovativo do IBAN.

Vila Nova de Poiares, 12 de setembro de 2016

A Diretora,

(Lic.ª M.ª Eduarda F.S.R.Carvalho)